



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5.402, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 27 de dezembro de 2024

"Regulamenta o art. 2º da Lei Municipal nº 3.492, de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.129, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de abono financeiro aos profissionais da educação básica, vinculados à Rede Pública Municipal e dá outras providências."

Anexos

<http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/27543/0ceqrTM5XZ7U0P6FO12pGQsHLSkfjhY8.pdf>